



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

1

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 15/07/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - Cepac

Endereço: Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial

Cidade: Barueri **Estado:** São Paulo

CEP: 06462-120

Telefone: (11) 4195-9060 (11) 4193-2620

Correio Eletrônico: cepac@cepacbarueri.org.br

Home Page: www.cepacbarueri.org.br

Número de inscrição no CMAS: 06/11

Número de registro no CMDCA: 01/01

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: 71000044573/2018-21

Conta Corrente Nº: 376-x

Banco (Instituição financeira Pública): Banco do Brasil

Agência: 1821-x

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Carlos José Meismith

Nº RG.: 3.583.774 **Data Emissão:** 13/05/1980 **Órgão Expedidor:** SSP

CPF: 424.727.928-91

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



1.3. Vigência do Mandato da diretoria atual

De: 01/04/2020 até 31/03/2023

1.4. Nº CNPJ 65.698.052/0001-29 Data de inscrição no CNPJ: 01/06/1993.

2

1.5. ÁREAS DAS ATIVIDADES PREPONDERANTE E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº12.101, DE 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.6. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



1.7. O ESTATUTO SOCIAL ESTÁ DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 12.101 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009, PELA LEI FEDERAL Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E PELA LEI FEDERAL 13.019 DE 31/07/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

(x) Sim () Não () Em adequação

3

1.8. APRESENTAÇÃO

A Cepac foi fundada em 5 maio de 1993, hoje com a MISSÃO de atender crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, em Barueri, facilitando o acesso a direitos por meio do desenvolvimento da autonomia, fomento à cultura e qualificação profissional. Com três unidades:

Unidade I - Proteção Social Básica Parque Imperial:

- **SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) - Semeando o Futuro** atende 120 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento da sociabilidade e autoconhecimento;
- **SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) - Profissionalizante** atende 120 adolescentes de 15 a 17 anos com o objetivo de contribuir para construção do projeto de vida, facilitando o acesso aos direitos e ao trabalho;
- **Programa Aprendiz Cidadão** atende 100 adolescentes e jovens de 15 a 24 anos com o objetivo de inserir no mercado de trabalho de forma protegida e qualificada, pela Lei da Aprendizagem Profissional;
- **Programa #EUSOUPROTAGONISTA** atende 60 adolescentes de 15 a 17 anos com o objetivo de estimular o protagonista pessoal e social.

Unidade II - Proteção Social Especial: Serviço de acolhimento institucional, Casa Glorinha atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ficam em regime de proteção por correrem o risco pessoal e social, e suas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



Unidade III – Proteção Social Especial: Serviço de residência inclusiva moradia para adultos com deficiência de 18 a 59 anos, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

4

PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTO:

2008 - Recebeu o PRÊMIO DE INSTITUIÇÃO DO BEM.

2014 - Ganhou o 1º Prêmio de Inovação Social do Estado de São Paulo, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

2015 - A Organização foi convidada para apresentar suas práticas exitosas SEMINÁRIO “BOAS PRÁTICAS NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ”, promovido pelo Núcleo Nós Podemos Barueri que colabora com o Programa Internacional da ONU dos Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

2018 - Reconhecimento de “Boas Práticas” promovido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Barueri, por meio da Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS. Nas categorias: categoria metodologia inovadora; categoria construção de indicadores; categoria desenvolvimento sustentável; categoria trabalho em Rede/Parcerias; categoria Captação de Recursos. As apresentações mostraram a maturidade adquirida pela Instituição ao longo dos anos em diferentes eixos.

2018 - Participação com painel no 15º Congresso Mundial de Lazer, no Sesc - São Paulo. Apresentação do Sarau Empoderando Ideias, realizado em parceria com a Fatec Barueri, os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social).

2019 - Prêmio ENATS 2019 de Boas Práticas e Gestão para o 3º Setor e o Selo DOAR de Gestão e Transparência.

2020 - Reconhecida no Prêmio Alpha Lumen de Criatividade em Projetos Educativos no ensino não formal, com o projeto #EUSOUPROTAGONISTA.

Reconhecida como umas das 100 melhores ONGs do Brasil

Selo DOAR de Gestão e Transparência.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



REGISTROS E CERTIFICADOS:

CEBAS

SEDS

UPE

UPM

CMAS

CMC

COMSEA

CMDCA

CMM

ODS

CMDPD

CMS

CAE

CRCE

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Utilidade Pública Estadual

Utilidade Pública Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Cultura

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Conselho Municipal da Mulher

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Barueri

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Conselho Municipal da Saúde

Conselho Alimentação Escolar

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades

PARCEIROS ATUAIS:

Grupo Freudenberg, Alelo S.A, C&A Modas, Ecolab, Tramontina, Leitesol, 3CORP , Anglo – Alphaville, Anglo – Osasco, Aryzta, Beecenter, Chemours, Corteva, Delpak, Encon ambiental, Fotosfera, Fresenius Kabi, Instituto Cisne, Leaseplan, Mahogany, Perfomace, Residencial 1, Rittal, Transporte Imediato e Prefeitura Municipal de Barueri.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



VALORES: Honestidade, transparência e sustentabilidade em nossas ações; respeito pela equipe e prevalência do aspecto humano nas relações; colaboradores e parceiros que tenham identificação com a nossa causa. **VISÃO:** Ser referência nacional em gestão e metodologia inovadora, com foco na inclusão social e redução das desigualdades, bem como compartilhar experiências com outras organizações.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Programa #EuSouProtagonista.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

| |
|---|
| Nome completo do Coordenador Geral: Ivone Antunes Teixeira |
| Formação: Ciências Contábeis |
| Telefone: 11 94213-2374 |
| E-mail: lvone@cepacbarueri.org.br |

| |
|---|
| Nome completo do Coordenador Técnico: Valéria dos Santos Alves Dias |
| Formação: Letras, Pedagogia, especializada em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais; pós-graduada em Gestão da Educação Pública e estudante de Serviço Social. |
| Telefone: 11 99395-9993 |
| E-mail: valeria.dias@cepacbarueri.org.br |

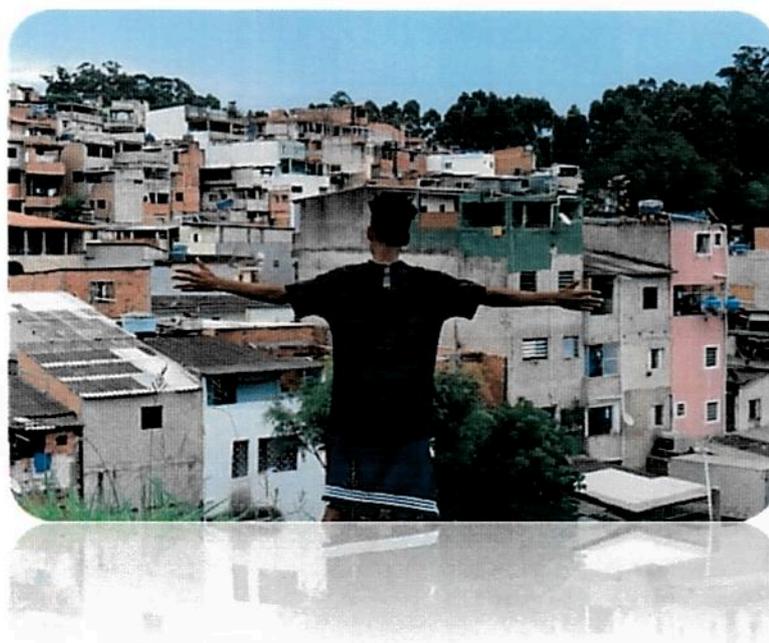




3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

De forma geral as ações apresentadas neste programa serão divididas em quatro eixos: **a. Autoconhecimento** (produto final: projeto de vida); **b. Território** (produto final: projetos de intervenção social no bairro) **c. Trabalho:** (produto final: execução de um evento de estímulo e orientação a outros adolescentes sobre os desafios do mercado de trabalho). **c. Tecnologia:** (produto final: execução de seis horas aulas para a comunidade).

3.1. DIAGNÓSTICO



O Programa será desenvolvido no bairro Parque Imperial, na cidade de Barueri, que segundo dados do IBGE, o município apresenta uma população de **276.982** pessoas¹, desses **43.200** são adolescentes e jovens entre **15 e 24 anos**, o que justifica a escolha do público alvo deste programa. Importante destacar que a Organização já atende cerca de 500 crianças e adolescentes nos Serviços descritos no item anterior, mas não abarca toda demanda do bairro, atualmente há uma lista de espera com **1060** crianças e adolescentes, sendo **47% de 15 a 17 anos**².

¹ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/barueri.html>. Acessado em 16/03/2021.

² Banco de dados da Organização acessado em março de 2021.





Ainda, com o foco no público alvo do projeto, de 2008 a 2019, levantamento feito no site QEdu³, de cada 100 alunos matriculados no ensino médio em Barueri, aproximadamente 18% apresentaram atraso escolar de 2 anos ou mais, nas escolas do entorno da Organização, no Bairro Parque Imperial, RITA DE JESUS (EMEF) e AMADOR AGUIAR (EMEF) chegam de 5% a 8% de atraso, sendo o 4º e o 5º índice mais baixo do município, uma vez que, sabemos da importância da educação como ferramenta primordial para a melhoria da qualidade de vida da população, tais dados traz inquietação, nesse sentido, cabe justificar que, o presente objeto embora não esteja ligado à política de educação prevê o estímulo a continuidade do ensino formal.

Outra lacuna na qual se mira intervir com este plano é a **taxa de desemprego** entre os brasileiros com idade de 18 a 24 anos, ficou em **31,4% no 3º trimestre de 2020** - dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Contínua (Pnad Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sabe-se que a inserção de adolescentes pela Lei da Aprendizagem a partir de 14 anos e até 24 anos, vem de encontro a essa problemática do Brasil, uma vez que, ao ter oportunidade como aprendiz numa grande empresa – **trabalho decente** – aumenta seu engajamento e diminui as chances de acesso ao trabalho informal e subalterno.

Os dados levantados reforçam a necessidade de uma atuação assertiva, como proposto neste Programa, ações que construam pontes para que os adolescentes e suas famílias possam ter acesso a: **autoconhecimento, reconhecimento do seu território e trabalho decente**, sendo estes os eixos base para a estrutura do plano apresentado, justificasse a escolha com os dados descritos, acima, objetivando a prevenção de riscos sociais.

Promover bons encontros, que fortaleçam a **potência de agir** pode impulsionar a ação para enfrentar situações conflituosas, alterar condições de subordinação, estabelecer diálogos, **desejar e atuar por um mundo mais digno e mais justo**. Enfim, promover mudanças em que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os sujeitos usuários. (TORRES e GOUVEIA, 2012, p. 19).

³ <https://www.qedu.org.br/sobre>. Acessado em 15 de março de 2021.



Dentro da proposta do programa, as ações acercarem-se justamente, como Torres e Gouveia apresenta, no estímulo à potência de agir de cada participante para impulsionar o enfrentamento aqui indicado ao antagonismo que leva a riscos sociais.

Do ponto de vista da exclusão e da subalternidade, a experiência da pobreza constrói referências e define “um lugar no mundo”, onde a ausência de poder de mando e decisão, a privação de bens materiais e do próprio conhecimento dos processos sociais que explicam essa condição ocorre simultaneamente a práticas de resistência e luta. (YAZBEK, 1996, p.63)

De acordo com a Yazbek o acesso ao conhecimento - ligado à pobreza - e, acrescenta-se a reflexão sobre o contexto no qual o adolescente está inserido: a autorreflexão - seu papel na realidade e construção da sua identidade - acrescenta oposições e conseqüentemente, os colocam, simultaneamente, numa posição de resistência e luta. Na esfera abordada neste programa, mira justamente qualificar ações de protagonismo social - ação tangível - dos adolescentes participantes do projeto em sua comunidade e, em suas próprias vidas (construção de projeto de vida); ressaltando um aspecto não de afirmação do lugar que lhes são imposto “lugar no mundo”, “vulnerabilidade”, “pobreza”, mas um espaço de construção aberto para ser construído por eles, dentro do seu repertório de vivências e possibilidades de intervenção palpáveis, o protagonista aqui sugerido, já no título está ligado ao olhar amplo, com a perspectiva do adolescente olhar para dentro de si e para fora, e assim reconstruir sua realidade com suas escolhas.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Diretamente 60 adolescentes e indiretamente 240 familiares.

3.3. PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, moradores do Parque Imperial e em torno, oriundos da lista de espera da Organização e suas famílias.



3.4. OBJETIVO GERAL

Fortalecer e disseminar a concepção de adolescente protagonista de sua jornada, e gente de intervenções e transformações sociais positivas.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver o senso crítico e o protagonismo pessoal e social;
- Dar acesso a atividades de esporte, lazer e cultura, num contexto de ampliação de perspectiva;
- Propiciar vivências que promovam a reflexão da família dos adolescentes sobre sua função protetiva.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

3.6.1 Atividades/oficinas



Considerando as metodologias ativas e experienciais nas práticas, segue detalhamento, por público alvo, adolescentes e família, e o referencial da tríade de intervenção. As atividades em grupos acontecerão de cinco a dez participantes, respeitando a carga horária, descrita abaixo para cada público.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



Eixo 1 - Autoconhecimento

“Uma visão da natureza humana que ignore o poder das emoções é lamentavelmente míope.”¹¹
A própria denominação Homo sapiens, a espécie pensante, é enganosa à luz do que hoje a ciência diz acerca do lugar que as emoções ocupam em nossas vidas”.

Daniel Goleman

Goleman - renomado autor da psicologia - estuda como o conhecimento das emoções favorece comportamentos assertivos e decisões conscientes. "Conhece a ti mesmo" a conceituada frase que Sócrates escreveu ainda na Grécia Antiga já alertava para a importância do autoconhecimento, pois ele favorece que o indivíduo reconheça suas emoções e como ela afeta. No escopo do Programa, ter esse conteúdo como eixo, expande a visão individual dos adolescentes e familiares que culmina no aumento da capacidade humana crítica de Ser e conviver.

Eixo 2 - Território

“(…) o território é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida”. **Milton Santos**

O território e todos os saberes presentes, suas formas de manifestação cultural, suas redes de solidariedade, as interações e saberes populares, assim como os locais de lazer, de trocas e bate-papos são de vital importância, são o que torna cada lugar único. Nesse Programa, há a valorização e aproximação do território, da comunidade e identificação de suas particularidades, fundamental para o estímulo ao Protagonismo.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br





Eixo 3 - Trabalho

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990

O entendimento de trabalho neste Programa compreende sua prática no escopo da Socioaprendizagem que promove a integração ao mundo do trabalho no âmbito da política de assistência social. Que prevê além do trabalho laboral, ações específicas de acompanhamento e trabalho técnico socioassistencial.

ADOLESCENTES

- 6 horas iniciais de integração entre equipe executora e adolescentes;
- 72 horas de imersão da natureza (expedição executada pela Outword Bound Internacional, (há mais de 75 anos trabalha com a metodologia de seu fundador Kurt Hahn, pioneiro da educação experiencial, de que “existe mais em você do que você acredita” ajudando pessoas a descobrir e desenvolver seu potencial para cuidar de si, dos outros e do mundo ao seu redor por meio de experiências desafiadoras na natureza desconhecida) que contribuirá com a descoberta individual de autonomia e independência dos participantes o fortalecimento da autoconfiança para resolver problemas em grupo e que melhorem sua capacidade de comunicação, contribuindo para a execução das outras atividades previstas e descritas no item metodologia);
 - 180 horas de atividades que englobarão os eixos: autoconhecimento, território e trabalho, divididas em: três horas/dia; nove horas/semanais; 36 horas/mensais para os eixos abaixo.
 - 12 horas de atividades externas, divididas em dois dias/ seis horas, em atividades quem ampliem o acesso à cultura e ao lazer.
 - 3 horas, evento de encerramento.

Carga horária total para os adolescentes: 309 horas em 6 (seis) meses.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



FAMÍLIA

- 3 horas de reunião (abertura e apresentação da equipe).
- 24 horas de atividades em pequenos grupos de trabalho, sendo 2 horas mensais, uma por mês, para cada participante.
- 60 entrevistas sociais com a família, em média 2 horas por encontro.
- 1 atividade externa, com 6 horas de duração.
- 60 visitas domiciliares, em média 2 horas por encontro.

13

Carga horária total para as famílias: 40 horas em 6 (seis) meses.

OBS.: No final do semestre será dado um kit para cada usuário, contendo: pen driver com currículo, vídeo currículo, projeto de vida e todas as atividades dos percursos e fotos; um diário personalizado de bordo impresso; e uma camiseta brinde da marca Xdaquebrada, criada pela Cepac.

3.6.2 Resultados Esperados

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | ATIVIDADES | METODOLOGIA ESTRATÉGIAS | RESULTADOS QUANTITATIVOS % | RESULTADOS QUALITATIVOS | PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS |
|--|---|--|--|--|--|
| Desenvolver o senso crítico e o protagonismo pessoal e social; | - Seleção (entrevista social). - Percursos educativos, eixos do Programa: autoconhecimento, território e trabalho. | - Em grupos de no máximo 10 adolescentes, com metodologias ativas e experienciais, cada eixo será ministrado pelos educadores. | - Atingir 75%, no mínimo de frequência nos percursos. - Realizar 60 horas de atividades por eixo. - Número de projetos sociais aplicados no bairro pelos | - Criação de projeto de vida individual. - Desenvolver o senso de participação comunitária nos adolescentes no eixo território. | Educadores; assistente social, coordenadora técnica e voluntários ⁴ . |

⁴ Durante a execução do projeto serão feitas articulações com empresas parcerias e rede para trazer outros profissionais de referência para os diferentes temas previstos nos percursos educativos.



| | | | | | |
|---|--|---|---|--|--|
| | | | adolescentes no eixo território. | | |
| Dar acesso a atividades de esporte, lazer e cultura, num contexto de ampliação de perspectiva. | <ul style="list-style-type: none"> - Imersão na natureza (prática esportiva não competitiva). - Atividades externas para adolescentes. | <ul style="list-style-type: none"> - Serão 3 dias de imersão na natureza, onde serão trabalhadas habilidades de liderança, empatia e proporcionará integração entre os participantes. - De forma planejada e construída com os adolescentes serão oportunizadas duas saídas a espaços de cultura e lazer. | <ul style="list-style-type: none"> - Atingir 75%, no mínimo, do público esperado. - Oportunizar 72 horas de imersão com suporte especializado (Outword Bound). - Atingir 75%, no mínimo, do público esperado. | <ul style="list-style-type: none"> - Oportunizar novas vivências. - Propiciar novas experiências. | Educadores, assistente social e coordenação técnica. |
| Propiciar vivências que promovam a reflexão da família dos adolescentes sobre sua função protetiva. | <ul style="list-style-type: none"> - Seleção dos adolescentes (entrevista social); - Reunião inicial com os familiares; - Ações com as famílias. - Grupos com as famílias. - Atividade externa com a família. | As ações serão executadas com as famílias conforme descrição e, encaminhadas à rede quando apresentar demanda, sendo ações contínuas no início, meio e fim do projeto. | <ul style="list-style-type: none"> - Inserir 30 adolescentes no projeto; - Realizar 1 reunião inicial e atingir no mínimo 75% dos familiares. - Realizar 5 reuniões, um por mês, com o familiares e atingir 75 % de presença. - Realizar 30 visitas domiciliares durante o projeto. | <ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do vínculo e sensibilidade da família no contato com o adolescente e seus membros. | Assistente social |



Material de Consumo

| categorias | Formas de utilização | Destinatários |
|----------------------------|--|--------------------------|
| Alimentação | Nas refeições diárias | Usuários ¹⁵ |
| Material pedagógico | Nas atividades pedagógicas | Usuários |
| Capacitação | Na orientação e formação da equipe técnica e operacional | Equipe |
| EPI'S COVID | No espaço utilizado pelos usuários entidade em geral | Usuários e colaboradores |
| Higiene/Limpeza | No espaço utilizado pelos usuários entidade em geral | Usuários e colaboradores |
| Material de Escritório | Nas prestações de contas | Equipe |
| Serviços Gráficos | Impressões diversas | Equipe/Usuários |
| Suprimentos de Informática | Nas prestações de contas/usuários | Equipe/usuários |
| Uniformes | Na realização de atividades de convivência | Usuários |

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

| GRUPOS/Nº DE PESSOAS | ATIVIDADES | DIAS DA SEMANA/ HORÁRIOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL OU MENSAL | MESES | | | | | | |
|----------------------|----------------------------------|--|---------------------------------|-------|---|---|---|---|---|--|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| 60 adolescentes | - Seleção (entrevista social). | Segunda-feira a sexta-feira das 8h às 14h. | 60 horas total (mês) | X | | | | | | |
| 60 pessoas | - Reunião inicial com a família. | Sábado das 9h às 11h | 3 horas (semestral) | X | | | | | | |

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



| | | | | | | | | | |
|-----------------|--|---|----------------------------|---|---|---|---|---|----|
| 60 adolescentes | - Atividade de integração. | Segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras das 13h às 16h. | 6h (mensais) | X | | | | | |
| 60 adolescentes | - Atividade externa para os adolescentes. | Segundas-feiras, quartas-feiras ou sextas-feiras das 9h às 16h. | 12h (semestral) | | | X | | X | 16 |
| 60 adolescentes | - Imersão na natureza (prática esportiva não competitiva). | Sexta-feira, sábado e domingo. | 72 horas total (semestral) | X | | | | | |
| 60 pessoas | - Atividade externa para a família. | Sábado das 9h às 15h | 6h (semestral) | | | X | | | |
| 60 adolescentes | - Percursos educativos, eixos do Programa. | Segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras das 13h às 16h. | 9 horas (semestral) | | X | X | X | X | X |
| 60 pessoas | - Grupos de trabalho com as famílias. | Dias a definir conforme decisão do grupo. | 2 horas (mensais) | | X | X | X | X | X |
| 60 pessoas | - Visitas domiciliares. | Segunda-feira a sexta-feira das 8h às 14h. | 20 horas (mensais) | | X | X | X | X | X |
| 200 pessoas | - Evento de encerramento. | Sábado | 3h (semestral) | | | | | | X |

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

| ORGANIZAÇÕES | NATUREZA DA INTERFACE | PERIODICIDADE |
|------------------|---|---------------|
| CRAS | Encaminhamento para cadastro único, solicitação para auxílio emergencial de alimentos, discussão de casos comuns, reuniões de rede socioassistencial e articulação de execução de atividades. | Mensal |
| CREAS | Discussão de caso em comum | Mensal |
| Conselho Tutelar | Discussão de casos, busca ativa, solicitação de acompanhamento de usuário. | Quinzenal |

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br





| | | |
|------------------------------|---|-----------|
| Educação | Solicitação de vagas e mudança de período, acompanhamento psicopedagógico e articulação para execução de ações em parceria. | Mensal |
| UBS (saúde) | Encaminhamento para acompanhamento psicoterapêutico. | Quinzenal |
| CAPS | Encaminhamento para avaliação psicologia e psiquiátrica. | Mensal |
| Empresa parceiras (2º SETOR) | Articulação para execução de ações em parceria e, mobilização de recursos humanos e materiais. | Mensal |

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

– **Condições de Acesso:** Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; Famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

– **Formas de Acesso:** Por procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial; encaminhamento das demais políticas públicas.

3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida – ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de convívio familiar e comunitário – vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.





Segurança de desenvolvimento da autonomia – vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências potencializadoras de participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artísticas; ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; contribuir para o acesso a documentação civil; ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

18

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br





3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

a) Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço:

| Descrição | Quantificar |
|--|-------------|
| Almoxarifado ou similar | 2 |
| Banheiro com capacidade para 16 usuários | 5 |
| Copa/cozinha | 1 |
| Consultório Odontológico | 1 |
| Espaço para guarda de equipamentos, doações e documentos | 4 |
| Instalações elétricas e hidráulicas | 1 |
| Área Externa | 1 |
| Recepção/Portaria | 2 |
| Refeitório | 1 |
| Espaço de convivência | 9 |
| Sala de atendimento individual | 2 |
| Sala de reunião | 1 |
| Sala exclusiva para administração, coordenação, equipe técnica | 6 |
| Outros (Especifique) Garagem p/ 10 veículos | 1 |

b) Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço:

| Quant | Descrição |
|-------|---|
| 1 | APARELHO EM RAIO-X MARCA DABI ATLANTE |
| 10 | APARELHO TELEFÔNICO |
| 9 | APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS |
| 2 | APARELHOS DE MEDIR TEMPERATURA CORPORAL |
| 1 | AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN |
| 2 | AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 12.000 |
| 2 | AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 18.000 |
| 3 | AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN 24.000 |

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



| | |
|----|---|
| 3 | AR CONDICIONADO SPLIT SAMSUNG |
| 2 | ARMÁRIO ALTO DE 2 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO BAIXO DE 1 PORTA |
| 3 | ARMÁRIO BAIXO DE 2 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA TIPO ESTANTE |
| 1 | ARMÁRIO BAIXO TIPO BUFET COM 4 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO |
| 1 | ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO DE AÇO DE 12 PORTAS |
| 7 | ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS |
| 6 | ARMÁRIO DE FORMICA 2 PORTAS |
| 2 | ARMÁRIO DE GELADEIRA DE 1 PORTA |
| 1 | ARMÁRIO ESTANTE ALTO DE 4 PRATELEIRAS |
| 1 | ARMÁRIO SUSPENSÃO DE 3 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO SUSPENSO DE 2 PORTAS |
| 1 | ARMÁRIO TIPO CRIADO MUDO COM RODAS DE 2 GAVETAS |
| 1 | ARMÁRIO TIPO ESTANTE + 4 PORTAS |
| 5 | ARMÁRIOS DE 2 PORTAS |
| 28 | ARMÁRIOS SUSPENSOS BRANCOS COM 2 PORTAS |
| 1 | ARQUIVO BAIXO DE FERRO 2 GAVETAS |
| 1 | ARQUIVO BAIXO DE FORMICA 4 GAVETAS |
| 3 | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS |
| 1 | BANCADA COM 3 GAVETAS |
| 2 | BANCADAS 3 METROS |
| 17 | BANCOS ALTO DE FERRO COM ASSENTO DE PLÁSTICO |
| 12 | BANCOS BAIXO DE MADEIRA |
| 1 | BANQUETA GIRATÓRIA |
| 20 | BANQUETAS |



| | |
|----|--|
| 2 | BANQUETAS GIRATÓRIAS COM ENCOSTO DE MADEIRA |
| 1 | BEBEDOIRO DE GARRAÇÃO BEGEL |
| 1 | BEBEDOIRO BEGEL |
| 1 | BEBEDOIRO IBB - BDF 100 |
| 1 | BEBEDOIRO INDUSTRIAL DE 3 TORNEIRAS |
| 2 | BOTIJÃO DE GÁS P45 |
| 1 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ALTA |
| 7 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DE COURINO |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DABI ATLANTE |
| 1 | CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM APOIO DE PLÁSTICO |
| 45 | CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIAS DE TECIDO |
| 19 | CADEIRAS DE TECIDO |
| 26 | CADEIRAS EIFFEL |
| 12 | CADEIRAS ESTOFADAS |
| 8 | CADEIRAS PARA ATENDIMENTO |
| 2 | CADEIRAS UNIVERSITÁRIA COM APOIO |
| 1 | CAIXA DE SOM Oneal (Caixa 02) |
| 1 | CAMÊRA FOTOGRÁFICA CANON EOS REBELT100 |
| 1 | CAMÊRA FOTOGRÁFICA CANON PowerShot SX400 IS |
| 1 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA KAVO |
| 1 | CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO MARCA KAVO |
| 1 | CENTRAL DE MONITORAMENTO DVR |
| 1 | CENTRAL DE PABX INTELBRAS HIBRIDO IMPACTA 40 |
| 18 | CPU DELL VOSTRO |
| 1 | CRISTALEIRA BAIXA |
| 1 | ESPELHO GRANDE |
| 1 | ESPRESSO DE SUCO INDUSTRIAL |
| 1 | ESTABILIZADOR SMS |



| | |
|----|--|
| 9 | ESTABILIZADORES ENERMAX |
| 1 | ESTANTE COM 2 PRATELEIRA - TIPO CRIADO MUDO |
| 1 | ESTANTE DE MADEIRA |
| 2 | ESTANTES - COM ACERVO DE LIVROS |
| 11 | ESTANTES DE AÇO |
| 1 | FERRO DE PASSAR ROUPA MONDIAL |
| 1 | FOCO DE LUZ AUXILIAR - MARCA DABI ATLANTE |
| 1 | FOGÃO DE 4 BOCAS COM CHAPA E FORNO |
| 1 | FREEZER VERTICAL GELOPAR 578 LITROS |
| 1 | FREEZER VERTICAL CONSUL 280 LITROS |
| 1 | FREEZER VERTICAL ELECTROLUX H400 |
| 1 | FREEZER VERTICAL FRICON |
| 1 | GABINETE EM FORMICA MARCA DABI ATLANTE 1 PORTA |
| 1 | GAVETEIRO DE 3 GAVETAS |
| 2 | GAVETEIRO DE 4 GAVETAS |
| 1 | GAVETEIRO EM FORMICA 6 GAVETAS |
| 1 | GELADEIRA VERTICAL CONSERVEX |
| 1 | IMPRESSORA CANON MG5610 |
| 1 | IMPRESSORA EPSON L5190 |
| 2 | IMPRESSORA EPSON L565 |
| 1 | IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP 1515N |
| 1 | IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP1215 |
| 1 | IMPRESSORA HP DESK JET D2460 |
| 1 | IMPRESSORA HP PSC 1510 |
| 1 | IMPRESSORA LEXMARK MX410de |
| 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESK JET F250 |
| 1 | JOGO DE FERRAMENTAS 7 PEÇAS - TRAMONTINA |
| 1 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL |





| | |
|---|---|
| 1 | LOUSA DE PLANEJAMENTO ANUAL |
| 3 | LOUSA DE VIDRO DE 2 METROS |
| 2 | MESA COMPARTILHADA COM BALÇÃO DE APOIO |
| 1 | MESA DE APOIO |
| 1 | MESA DE APOIO COM 1 PRATELEIRA |
| 1 | MESA DE CANTO |
| 3 | MESA DE ESCRITÓRIO |
| 1 | MESA DE FORMICA 1,00 X 1,20 |
| 1 | MESA DE FORMICA L COM 3 GAVETAS + ARMÁRIO DE 2 PORTAS |
| 1 | MESA DE FORMICA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS 1 MT |
| 1 | MESA DE FORMICA QUADRADA |
| 1 | MESA DE REUNIÃO |
| 1 | MESA DE SOM Wattsom MXSD16 |
| 1 | MESA DE SOM Belltech Digital Reverbe 800ms DDS1000 |
| 1 | MESA DOBRÁVEL DE MADEIRA |
| 1 | MESA PARA COMPUTADOR PEQUENA |
| 4 | MESA QUADRADA DOBRAVEL DE PLÁSTICO |
| 2 | MESAS COM GAVETEIRO |
| 7 | MESAS COM RODAS |
| 2 | MESAS DE FORMICA EM L - PRETAS |
| 2 | MESAS L |
| 2 | MESAS QUADRADAS ALTAS 2,40 |
| 2 | MESAS QUADRADAS GRANDES |
| 9 | MESAS REDONDAS |
| 2 | MICROFONES Shiya WM-368 |
| 1 | MICROONDAS BRASTEMP CLEAN |
| 1 | MICROONDAS ELECTROLUX |
| 2 | MINI DRONES 36G25 - 108 - FQ777 |





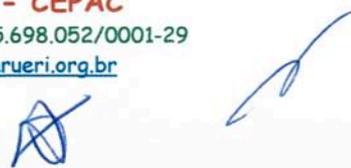
| | |
|----|------------------------------------|
| 1 | MOCHO - BANQUETA |
| 1 | MODEM DE INTERNET |
| 1 | MONITOR AOC |
| 3 | MONITOR DELL |
| 1 | MONITOR INFOWAY |
| 16 | MONITOR LG |
| 1 | MONITOR PHILIPS |
| 23 | MONITOR SAMSUNG |
| 41 | MOUSE COM FIO |
| 21 | NICHO |
| 1 | NOBREAK |
| 3 | NOTEBOOK DELL |
| 1 | NOTEBOOK HP |
| 17 | NOTEBOOKS LENOVO |
| 3 | PC ACER |
| 1 | PC CORE i7 com 8GB RAM e 1TB HD |
| 7 | PC DELL |
| 2 | PC Dell Vostro |
| 30 | PC LENOVO |
| 1 | PC NTC |
| 8 | PC POSITIVO |
| 1 | PC SLIM |
| 4 | PROJETOR BENQ - INSTALADO NO TETO |
| 2 | PROJETOR EPSON - INSTALADO NO TETO |
| 1 | PROJETOR PORTÁTIL Btece mini led |
| 2 | PROJETOR SONY |
| 4 | PROJETORES EPSON |
| 99 | PUFF |

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



| | |
|----|--|
| 1 | RACK PARA SWITCH |
| 1 | RÁDIO Philco Bluetooth PB330BT |
| 1 | RÁDIO Portátil Mondial BX13 |
| 1 | REFLETOR de Led marca Yongnuo |
| 4 | ROTEADORES TP-LINK |
| 1 | SOFÁ AZUL DE 3 LUGARES |
| 1 | SUBWOOFER |
| 1 | SUPORTE PARA CAIXA DE SOM |
| 1 | SUPORTE PARA MICROFONE |
| 1 | SUPORTE PARA PROJETOR ELG |
| 2 | SWITCH 48 PORTAS |
| 15 | TABLETS SAMSUNG |
| 40 | TECLADO PARA COMPUTADORES |
| 2 | TELA DE PROJEÇÃO |
| 3 | TELA DE PROJEÇÃO ELETRICA |
| 1 | TELEVISOR AOC 32 POLEGADAS - USADO PARA MONITOR AS CAMERAS |
| 1 | TELEVISOR LG 43 POLEGADAS |
| 1 | TELEVISOR SAMSUNG 50 POLEGADAS |
| 1 | TELEVISOR SAMSUNG DE 55 POLEGADAS |
| 1 | TELEVISOR SONY 40 POLEGADAS |
| 3 | TRIPÉ PARA BANNER |
| 1 | TRIPÉ PARA CAMERA |
| 2 | TRIPÉS PARA CAIXA DE SOM |
| 1 | VEICULO KOMBI ANO 2006/2007 |
| 1 | VEICULO KOMBI ANO 2012/2013 |
| 1 | VEICULO LOGAN 4 PORTAS ANO 2013/2013 |
| 1 | VENTILADOR DE CHÃO CONFILAR |





| | |
|---|---------------------------------|
| 1 | VENTILADOR DE CHÃO MONDIAL |
| 2 | VENTILADOR DE MESA MONDIAL |
| 5 | VENTILADOR DE PAREDE VENTISILVA |
| 1 | VIDEOGAME Playstation 03 |

c) Especificar a natureza do local de execução:

Próprio Municipal ()
Próprio da organização (x)
Cedido ()
Alugado ()

3.12. RECURSOS HUMANOS

| NOME | FUNÇÃO | FORMAÇÃO | HORAS SEMANAIS |
|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Cintia da Silva Pereira | Instrutora Técnica | Bacharel em Propaganda e Marketing | 4 horas |
| Elaine Cristina Romanha Pavechi | Assistente Social | Bacharel em Serviço Social | 30 horas |
| Ian Varalo Fori | Instrutor Técnico | Bacharel em Comunicação Social | 4 horas |
| Julio Vasco Antunes Filho | Instrutor Técnico | Tecnólogo em Logística | 4 horas |
| Juracy Angelo Ribeiro | Instrutora Técnica | Tecnologia em Gestão Ambiental | 4 horas |
| Lucas Anjos Ribeiro | Psicólogo | Bacharel em Psicologia | 30 horas |
| Marisa Marciano Favorim | Analista de Projeto/Pedagoga | Licenciatura Plena em Pedagogia | 20 horas |
| Contratação RPA | Instrutor | à contratar | 8 horas |

Anexos II A e II B.





3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do programa será contínua (bimestral) visando sempre à participação dos adolescentes e familiares. Para monitorar o andamento do programa serão aplicados indicadores de êxito: pesquisas de levantamento da qualidade dos serviços e/ou atendimentos oferecidos – esses, também serão aplicados para as famílias; além disso, será disponibilizada uma caixa de sugestões, que não terá um período determinado, pois servirá de parâmetro durante o semestre.

Ocorrerão reuniões semanais, com a equipe, e sempre que emergir situações que necessitem, com o intuito de reavaliar o trabalho feito, rever novas possibilidades de ação, assim como, a formação do grupo de trabalho.

Lista de presença; Ficha de acompanhamento; Depoimentos escritos dos usuários; Registro fotográfico; Lista de presença das atividades; Questionário aplicado para os usuários; Cópias dos projetos de vida dos usuários; Prontuários; Relatórios de visitas domiciliares e atendimentos; Relatório dos instrutores técnicos; e Declaração escolar do último bimestre.

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO)

Barueri, 28 de junho 2021.


Carlos José Meismith
Presidente


Valéria dos Santos Alves Dias
Responsável Técnica

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone/fax: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

ANEXO II A

QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

| | | |
|---|--|---|
|  | ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CEPAC | QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE |
|---|--|---|

Programa: #EuSouProtagonista

Número de Atendidos: 60

| EQUIPE ADMINISTRATIVA | | | | | | | | |
|-----------------------|---------------------|----------|---------------|-----|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------|
| Cargo/Função | Descrição da Função | Formação | Nome Completo | CPF | Regime de Contratação | Carga Horária Semanal | Horário de Trabalho | Fonte Pagadora |

| EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL | | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------|----------|---------------|-----|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------|
| Cargo/Função | Descrição da Função | Formação | Nome Completo | CPF | Regime de Contratação | Carga Horária Semanal | Horário de Trabalho | Fonte Pagadora |

Barueri, 28 de junho de 2021.

Responsável: Valéria dos Santos Alves Dias



Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone: 4195.9060 Site: www.cepacbarueri.org.br

ANEXO II B
QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

| | | |
|--|--|---|
| | ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CEPAC | QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE |
|--|--|---|

Programa: #EuSouProtagonista

Número de Atendidos: 60

QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

| Cargo/ Função | Descrição da Função | Formação | Nome Completo | CPF | Regime de Contratação | Carga Horária Semanal | Horário de Trabalho | Fonte Pagadora |
|------------------------------|--|---------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------|
| Analista de Projeto/Pedagoga | Auxiliar na coordenação dos projetos da instituição; Auxiliar equipe, Acompanhar o desenvolvimento de projetos; Organizar e executar ações e eventos pontuais; Executar os projetos de voluntariado da instituição; Participar das reuniões de Rede quando necessário; Colaborar na organização e operação de eventos diversos; Articular a rede de atendimento para execução de ações e projetos quando necessário; | Licenciatura Plena em Pedagogia | Marisa Marciano Favorim | 254.053.978-57 | CLT | 20 | 7h30 às 16h30 | CEPAC COM RECURSO MUNICIPAL |
| Psicólogo | Oferecer atenção aos beneficiários, suas famílias e comunidade, identificando as demandas existentes, procedendo orientações, encaminhamentos e realizando atividades inerentes ao cargo, bem como as de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo articulação em rede. | Bacharel em Psicologia | Lucas Anjos Ribeiro | 423.639.118-06 | CLT | 30 | 8H00 ÀS 14H00 | CEPAC COM RECURSO MUNICIPAL |

| | | | | | | | | |
|-------------------|---|------------------------------------|---------------------------------|----------------|-----|----|---------------|-----------------------------|
| Assistente Social | Executar o trabalho social essencial ao serviço nos termos da Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais, promovendo as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e articulação em rede. | Bacharel em Serviço Social | Elaine Cristina Romanha Pavechi | 155.554.118-63 | CLT | 30 | 10h às 16h | CEPAC COM RECURSO MUNICIPAL |
| Instrutor Técnico | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | Bacharel em Propaganda e Marketing | Cintia da Silva Pereira | 347.673.928-70 | CLT | 4 | 7h30 às 16h30 | CEPAC COM RECURSO MUNICIPAL |
| Instrutor Técnico | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | Tecnologia em Gestão Ambiental | Juracy Angelo Ribeiro | 303.703.198-00 | CLT | 4 | 7h30 às 16h30 | CEPAC COM RECURSO MUNICIPAL |
| Instrutor Técnico | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | Licenciatura Plena em Pedagogia | Júlio Vasco Antunes Filho | 269.152.678-08 | CLT | 4 | 7h30 às 16h30 | CEPAC COM RECURSO MUNICIPAL |
| Instrutor Técnico | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | Bacharel em Comunicação Social | Ian Varalo Fori | 356.592.828-06 | CLT | 4 | 7h30 às 16h30 | CEPAC COM RECURSO MUNICIPAL |
| Instrutor | Ministrar conteúdos específicos a sua área de atuação. | À Contratar | | | RPA | 8 | 7h30 às 16h30 | CEPAC COM RECURSO MUNICIPAL |

Barueri, 28 de junho de 2021.

Responsável: Valéria dos Santos Alves Dias

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29

Fone: 4195.9060 Site: www.cepacbarueri.org.br